



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

**DECRETO Nº 011/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé publica que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data	23 01 2022
Edição	1109 Ano V
 Sandra Inis Pierette Mat. 353	

*Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 01/2021 da Secretaria Municipal de Gestão Pública de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

**O Sr. ARISTEU PEREIRA NANTES**, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ato:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2021, realizado de acordo com o Edital nº 001/2021 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja Relação dos Aprovados foi publicada no dia 21 de janeiro de 2022.

**Art.2º** - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 04 (quatro) meses, a contar da data de publicação deste Decreto.

**Art. 3º** - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, em 21 de janeiro de 2022.

  
**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal